



UNIDADE ASA SUL

**ATIVIDADE EXTENSIONISTA:
CONTRATO MERCANTIS**

PROFESSOR: AMAURY WALQUER

ATIVIDADE 1

GRUPO 4

DISCENTES DO GRUPO

**AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
HERBERT SPERIDIAO RIBEIRO
JOSILENE MOURA TEIXEIRA
MARIANA ALVES BARRETO
ROBERTA SAMPAIO FRANCO OLIVEIRA
ROSANA SOUZA TAVARES
RUBENS JOSÉ RODRIGUES REIS
VITOR RODRIGUES CHAVES
VICTOR SANTANA DE PAULA CARVALHO
YASMIM TOLEDO BRANDÃO**

UNIDADE ASA SUL

Entrevista

Geisel do Valle Vieira dos Santos Filho - Especialista em Marcas e Patentes

1. O que é uma marca e patente?

A marca é um nome e/ou imagem que identifica um produto ou serviço.

Patente é o direito, concedido a um inventor ou titular pelo Instituto Nacional da Propriedade

Industrial (INPI), que oferece o uso exclusivo de uma invenção por um período limitado de tempo.

Para ter exclusividade sobre um registro ou patente, é preciso fazer seu registro no INPI.

2. Qual a diferença entre marca e patente?

Uma marca é a identificação de um produto, serviço ou negócio, a partir de um nome ou da junção de um nome com um símbolo (logotipo).

Já uma patente é uma invenção, algo que foi criado por alguém, uma inovação que deve ser protegida por quem o fez.

3. O que é marca nominativa?

É o nome, o termo que você utiliza na sua Empresa.

Ex. MIRA MARE EMBALAGENS

4. O que é a marca figurativa?

É a logo, a imagem que representa sua Empresa.

5. O que é marca mista?

Marca mista é a junção do nome da Empresa com a logo da empresa na mesma imagem.

Ex: NESTLÉ tem o ninho de passarinho e embaixo o nome escrito



6. O que é marca tridimensional?

Marca tridimensional é uma forma plástica de um produto ou embalagem que os diferenciam de outros no mercado.

Assim como uma logomarca, é possível registrar essa forma no INPI e garantir o uso exclusivo da mesma.

As garrafas de Coca-Cola e Yakult são bons exemplos deste tipo de marca.

7. Como se dá o processo de registro de marca (passo-a-passo)?

Num processo simples pra ficar resumido e bem explicativo para o registro de Marcas é necessário:

- Documentação;
- Cadastro no inpi;
- Pagamento da taxa de pedido de registro;
- Protocolo no inpi;
- Aguarda primeira análise do inpi;
- Aguarda o prazo para terceiros se oporem;

Sem oposição, o processo segue mais simples, só aguardando a análise final do INPI;

Sendo aprovado, paga outra taxa e a marca deferida fica evidente por 10 anos.

Com oposição, o processo demora um pouco mais, pois terceiros entram com petições e explicações para informar o porquê dessa marca não poder ser utilizada, temos prazos para respostas, e depois de tudo agregado ao processo, o INPI analisa novamente para avaliar essa marca.

8 - Quais são os documentos necessários para registro de Marcas e Patentes?

- Documentos necessários para Registro de Marcas por Pessoa Física:
Para o registro da marca de uma pessoa física, exigem-se os seguintes documentos:
 - CPF;

UNIDADE ASA SUL

- RG;
 - Comprovante de residência;
 - Documento que comprove o exercício da atividade;
 - Logomarca (não é obrigatório).
- Documentos necessários para Registro de Marca por Pessoa Jurídica: (A exigência é um pouco maior para o registro da marca de pessoa jurídica)
 - Cópia do Contrato Social; Requerimento de Empresário, Certificado do MEI ou Estatuto Social;
 - Cópia da última alteração contratual (se existir);
 - Cópia do CNPJ;
 - RG e CPF da pessoa responsável pela administração legal da empresa;
 - Logomarca (não é obrigatório).

Para o Registro de Patente, os mesmos documentos básicos e também um pedido de patente que deve conter:

- Requerimento;
- Relatório descritivo;
- Reivindicações;
- Se houver, desenhos;
- Resumo;
- Comprovante da retribuição da taxa federal.

9. Como se dá o processo de registro de patente (passo-a-passo)?

Já no processo de Patente, tem outros itens a serem analisados:

Só lembrando que Registro de Patentes é diferente de direitos autorais, os quais protegem músicas, obras literárias, filmes, trabalhos artísticos e games, por exemplo.

O registro de patentes serve para resguardar invenções, criações ou aperfeiçoamentos de propriedade industrial, evitando que concorrentes possam usá-las.

Passo a Passo:

1º passo: pesquise se a sua invenção já não existe: Sempre importante analisar antes se já existe algo registrado e que seja semelhante à sua Patente.

2º passo: cadastre-se no INPI e pague a taxa de solicitação: As taxas variam de acordo com o porte da empresa.

3º passo: preencha o formulário do pedido de registro de patente: O registro é feito no site do INPI e são necessários alguns documentos básicos do CNPJ ou CPF, além de um relatório

UNIDADE ASA SUL

descritivo com explicação da invenção de forma técnica; listagem de sequências, quando for o caso, como na área de biotecnologia; um resumo da invenção e também desenhos do projeto.

4º passo: acompanhe o processo e aguarde a análise do INPI.

10. Quanto custa para registrar uma marca e uma patente?

Se fizer sozinho o processo, os custos são menores, mas também é um processo mais trabalhoso. Dependendo do porte da empresa, os valores variam.

Pequeno porte que é o mais comum, fica R\$ 142,00 reais para pedido de registro Mais R\$ 289,00 quando aprovado.

Existem outras taxas como a de manifestação, a oposição por exemplo 112 para pequenas empresas (280 paranormal).

Taxa de exigência, quando o INPI pede algo, R\$ 140,00 a cada exigência.

Quando indeferido o processo, pode entrar com recurso, aí temos mais taxas: R\$ 475,00.

Geralmente se contrata um advogado para montar a resposta, mais custos, que variam dependendo do caso.

R\$ 298,00 para pessoa física, ME, MEI e EPP e de R\$ 745,00 para os demais tipos de empresas.

Para as patentes, o processo é parecido, as taxas não são iguais mas seguem quase o mesmo fluxo e existe uma tabela anual com essas alterações para acompanhar os custos.

11. Qual o prazo de validade do registro de marca e quanto custa para o seu registro?

Após aprovado, o INPI irá liberar para o pagamento de R\$ 298,00 (com desconto) que será válido por 10 anos a contar da publicação do Deferimento na Revista do INPI.

12 – Quais os alertas e cuidados às pessoas físicas e jurídicas devem ter na hora de fazer o registro da marca?

O principal ponto a ter cuidado são as fraudes que acontecem diariamente com quem está tentando registrar sua marca no INPI, como o processo é público, qualquer movimentação nova aparece no site do INPI e terceiros entram em contato por email, por carta, pelo whats16app e ligações também para te pressionar ou induzir que pague taxas inexistentes, ou para que fechem com sua consultoria alegando situações absurdas.



UNIDADE ASA SUL

Outro fator importante é a primeira pesquisa de viabilidade que deve ser muito bem feita para verificar o que já existe registrado no INPI e não perder dinheiro e tempo, como sabemos, o processo demora em torno de 8 a 12 meses para finalizar, mas tendo oposições e empecilhos, pode demorar mais de 4 anos.